



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura do Município de Jahu, com a supervisão da Comissão Organizadora especialmente nomeada pela Portaria nº 652 de 18/02/2019, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de JAHU/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

| <b>DATA: 19/05/2019 – PERÍODO: MANHÃ</b>  |  |  |
|---|--|--|
| <b>Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.</b> |  |  |
| <b>Cargo</b>  | <b>Candidatos</b>  | <b>Local</b>   |
| 1.01 – Agente de Limpeza e Conservação I  | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A”</b> até <b>“H”</b>   | <b>EMEF PROF. ENÉAS SAMPAIO SOUZA</b><br>End.: Av. Gustavo Chiozzi, 450, Jd. Netinho Prado – Jahu/SP<br>Ref.: Acima do Museu Municipal |
|   | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“I”</b> até <b>“R”</b> até a candidata <b>ROSANGELA VIEIRA CAMARGO</b> | <b>E.E. ÁLVARO FRAGA MOREIRA</b><br>End.: Rua Humberto Fabris, s/n, Jd. Carolina – Jahu/SP   |
|   | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“R”</b> da candidata <b>ROSELI AP. CARDOSO MARQUES</b> até <b>“Z”</b>  | <b>EMEF PROF. MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO</b><br>End.: Av. Nenê Galvão, 55, Jorge Atalla – Jahu/SP                                  |
| 1.03 – Auxiliar de Segurança I  | Todos os candidatos inscritos  | <b>FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU</b><br>End.: Rua Frei Galvão, s/n, Jd. Pedro Ometto – Jahu/SP                                       |
| 2.01 – Agente Administrativo I  | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A”</b> até <b>“B”</b>   | <b>FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU</b><br>End.: Rua Frei Galvão, s/n, Jd. Pedro Ometto – Jahu/SP                                       |
|   | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“C”</b> até <b>“H”</b>   | <b>E.E. DR. DOMINGOS DE MAGALHÃES</b><br>End.: Praça Túlio Espíndola de Castro, s/n, Centro – Jahu/SP                                  |
|   | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“I”</b> até <b>“M”</b>   | <b>E.E. PROF. TULLIO ESPÍNDOLA DE CASTRO</b><br>End.: Av. Zezinho Magalhães, s/n, Vila Industrial – Jahu/SP                            |
|   | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“N”</b> até <b>“Z”</b>   | <b>EMEF PROF. NORMA BOTELHO</b><br>End.: Av. Gustavo Chiozzi, 450, Jd. Netinho Prado – Jahu/SP<br>Ref.: Escola Caic ou Museu           |
| 3.01 – Médico Veterinário Clínico e Cirurgião                                       | Todos os candidatos inscritos  | <b>EMEF PROF. MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO</b><br>End.: Av. Nenê Galvão, 55, Jorge Atalla – Jahu/SP                                  |

| <b>DATA: 19/05/2019 – PERÍODO: TARDE</b>  |  |  |
|---|--|--|
| <b>Abertura dos Portões: 13h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 14h00min.</b> |  |  |
| <b>Cargo</b>  | <b>Candidatos</b>  | <b>Local</b>   |
| 1.02 – Agente de Serviços Gerais I  | Todos os candidatos inscritos  | <b>FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU</b><br>End.: Rua Frei Galvão, s/n, Jd. Pedro Ometto – Jahu/SP                                       |
| 1.04 – Motorista I  | Todos os candidatos inscritos  | <b>E.E. DR. DOMINGOS DE MAGALHÃES</b><br>End.: Praça Túlio Espíndola de Castro, s/n, Centro – Jahu/SP                                  |
| 2.02 – Auxiliar de Veterinário I  | Todos os candidatos inscritos  | <b>EMEF PROF. MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO</b><br>End.: Av. Nenê Galvão, 55, Jorge Atalla – Jahu/SP                                  |
| 2.03 – Fiscal Tributário I  | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A”</b> até <b>“L”</b> | <b>E.E. PROF. TULLIO ESPÍNDOLA DE CASTRO</b><br>End.: Av. Zezinho Magalhães, s/n, Vila Industrial – Jahu/SP                            |
|   | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“M”</b> até <b>“Z”</b> | <b>EMEF PROF. ENÉAS SAMPAIO SOUZA</b><br>End.: Av. Gustavo Chiozzi, 450, Jd. Netinho Prado – Jahu/SP<br>Ref.: Acima do Museu Municipal |



## II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Jahu/SP, 02 de maio de 2019.

**A COMISSÃO**